

ADVOGADO: ILAN GOLDBERG OAB/RJ-100643 ADVOGADO: EDUARDO CHALFIN OAB/RJ-053588 Relator: JDS. DES. MARIA AGLAE TEDESCO VILARDO DESPACHO: ... Ao Embargado.

002. HABEAS CORPUS 0069127-93.2018.8.19.0000 Assunto: Alimentos / Prisão Civil / Liquidação / Cumprimento / Execução / DIREITO PROCESSUAL CIVIL E DO TRABALHO Origem: BARRA DA TIJUCA REGIONAL 2 VARA DE FAMÍLIA Ação: 0024730-98.2018.8.19.0209 Protocolo: 3204/2018.00712108 - IMPTE/PACTE: SIGILOSO ADVOGADO: RONALDO RODRIGUES SILVA OAB/RJ-103369 AUT.COATORA: SIGILOSO Relator: JDS. DES. FERNANDA FERNANDES COELHO ARRABIDA PAES Funciona: Ministério Público DESPACHO: (...) Considerando a documentação constante do indexador 00023, dê-se vista à Procuradoria de Justiça.

003. AGRAVO DE INSTRUMENTO - CÍVEL 0058755-85.2018.8.19.0000 Assunto: Reivindicação / Propriedade / Coisas / DIREITO CIVIL Origem: CAPITAL 10 VARA FAZ PÚBLICA Ação: 0152518-60.2006.8.19.0001 Protocolo: 3204/2018.00601109 - AGTE: STOCK FISH DISTRIBUIDORA LTDA ADVOGADO: VERONIKA BEHRENS OAB/RJ-037420 AGDO: FUNDACAO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO PROC. EST.: JOAO MARCELO GAIO SOUZA Relator: JDS. DES. MARIA AGLAE TEDESCO VILARDO DESPACHO: ... Ao Embargado.

004. AGRAVO DE INSTRUMENTO - CÍVEL 0058050-87.2018.8.19.0000 Assunto: Revisão Contratual / Obrigações / DIREITO CIVIL Origem: CAPITAL 37 VARA CÍVEL Ação: 0423390-38.2014.8.19.0001 Protocolo: 3204/2018.00594011 - AGTE: OI S/A (BRASIL TELECOM PARTICIPAÇÕES S/A) ADVOGADO: ANA TEREZA BASILIO OAB/RJ-074802 ADVOGADO: BRUNO DI MARINO OAB/RJ-093384 AGDO: ELIANA SILVA LOPES ADVOGADO: LUCIANA DA CRUZ PIRES OAB/RJ-089706 ADVOGADO: LUCIANO DIAS MARTINS OAB/RJ-177986 Relator: JDS. DES. MARIA AGLAE TEDESCO VILARDO DESPACHO: ...Ao embargado.

005. APELAÇÃO 0151716-38.2001.8.19.0001 Assunto: Repetição de indébito / Crédito Tributário / DIREITO TRIBUTÁRIO Origem: CAPITAL 5 VARA FAZ PÚBLICA Ação: 0151716-38.2001.8.19.0001 Protocolo: 3204/2018.00488995 - APELANTE: CONDOMINIO RESIDENCIAL TRES TORRES ADVOGADO: THIAGO ALVIM DE SOUZA CABRAL OAB/RJ-127207 APELADO: CEDAE COMPANHIA ESTADUAL DE AGUAS E ESGOTOS ADVOGADO: JAYME SOARES DA ROCHA FILHO OAB/RJ-081852 Relator: DES. FERNANDO FOCH DE LEMOS ARIGONY DA SILVA DESPACHO: ... Ao apelante para se manifestar nos termos do art. 932, parágrafo único, do CPC sobre o cabimento de apelação. Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro GAB. DES FERNANDO FOCH DE LEMOS ARIGONY DA SILVA TERCEIRA CAMARA CÍVEL APELAÇÃO nº 0151716-38.2001.8.19.0001 PALÁCIO DA JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - FÓRUM CENTRAL Av. Erasmo Braga, 115 - Centro / CEP: 20020-903

006. AGRAVO DE INSTRUMENTO - CÍVEL 0031712-76.2018.8.19.0000 Assunto: Esbulho / Turbação / Ameaça / Posse / Coisas / DIREITO CIVIL Origem: ANGRA DOS REIS 2 VARA CÍVEL Ação: 0008345-53.2014.8.19.0003 Protocolo: 3204/2018.00328800 - AGTE: JORGE NARCISO PERES AGTE: EDINA NUNES DE ALVARENGA ADVOGADO: FABIANE DA SILVA ROSA OAB/RJ-132482 AGDO: MARIA COSME DA CRUZ AGDO: LEONARDO MALTAROLLI ADVOGADO: MARCOS BENEDITO DE ALMEIDA OAB/RJ-059546 Relator: DES. MARIO ASSIS GONCALVES DESPACHO: (...) Intimem-se os agravantes para que informem se persiste o interesse recursal, considerando a juntada aos autos do mandado de reintegração de posse (fls. 418). Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro GAB. DES MARIO ASSIS GONCALVES TERCEIRA CAMARA CÍVEL AGRAVO DE INSTRUMENTO - CÍVEL nº 0031712-76.2018.8.19.0000 PALÁCIO DA JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - FÓRUM CENTRAL Av. Erasmo Braga, 115 - Centro / CEP: 20020-903

id: 3162922

*** DGJUR - SECRETARIA DA 3ª CÂMARA CÍVEL ***

CONCLUSÕES DE ACÓRDÃO

001. APELAÇÃO 0010882-07.2015.8.19.0029 Assunto: Gratificações Municipais Específicas / Sistema Remuneratório e Benefícios / Servidor Público Civil / DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO Origem: MAGE VARA CÍVEL Ação: 0010882-07.2015.8.19.0029 Protocolo: 3204/2018.00142498 - APELANTE: MUNICIPIO DE MAGE PROC.MUNIC.: VANDERSON MAÇULLO BRAGA APELADO: ANDREA DE OLIVEIRA SOARES CURTY ADVOGADO: FÁTIMA HELOIZA GONÇALVES OAB/RJ-149023 Relator: DES. FERNANDO FOCH DE LEMOS ARIGONY DA SILVA Ementa: DIREITO PROCESSUAL CIVIL. DIREITO TRIBUTÁRIO. CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA. REPETIÇÃO. JUROS DE MORA. CONDENAÇÃO DO MUNICÍPIO AO PAGAMENTO DA TAXA JUDICIÁRIA. Ação cognitiva movida por servidora pública da Secretaria de educação Municipal, em face da edilidade, a objetivar a condenação do réu a verbas relativas a descontos previdenciários efetuados sobre parcela de remuneração que não integrarão seus proventos.1. Revela-se pertinente na composição da base de cálculo das contribuições previdenciárias, sejam incluídas apenas as parcelas da remuneração do servidor público que integrarão seus proventos. Artigo 40, §2º, da Constituição da República, cuja redação foi conferida pela Emenda Constitucional nº 20/98, que instituiu a primeira das reformas da previdência dos servidores públicos na Carta Política.2. Os juros de mora só incidirão a contar do trânsito em julgado. Sumula nº 188, do C. STJ.3. O Município deverá pagar a taxa judiciária nos casos em que for condenado nos ônus sucumbenciais. Art. 115, do Código Tributário Estadual.4. Honorários que se majoram na razão de 2%.5. Recurso a que se dá parcial provimento. Conclusões: POR UNANIMIDADE DE VOTOS, DEU-SE PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO DES. RELATOR.

002. APELAÇÃO 0182091-94.2016.8.19.0001 Assunto: Inclusão Indevida em Cadastro de Inadimplentes / Indenização por Dano Moral / Responsabilidade do Fornecedor / DIREITO DO CONSUMIDOR Origem: CAPITAL 3 VARA CÍVEL Ação: 0182091-94.2016.8.19.0001 Protocolo: 3204/2018.00357381 - APELANTE: LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S A ADVOGADO: ALESSANDRA DE ALMEIDA FIGUEIREDO OAB/SP-237754 APELANTE: IRACI DE AZEVEDO LEAL DOS SANTOS ADVOGADO: BRUNO MEDEIROS DURÃO OAB/RJ-152121 APELADO: OS MESMOS Relator: DES. FERNANDO FOCH DE LEMOS ARIGONY DA SILVA Ementa: DIREITO PROCESSUAL CIVIL. AÇÃO INDENIZATÓRIA. INSERÇÃO DE DADOS EM CADASTROS RESTITUTIVOS DE CRÉDITO. AUSÊNCIA DE RELAÇÃO JURÍDICA. APONTAMENTOS ANTERIORES. SENTENÇA DE PROCEDÊNCIA. CONDENAÇÃO PELO DANO MORAL OCASIONADO. APELO DO RÉU PELA APLICAÇÃO DA SÚMULA 385 DO STJ OU A REDUÇÃO DO VALOR DA CONDENAÇÃO. APELO DA AUTORA PELA MAJORAÇÃO DO DANO MORAL, HONORÁRIOS E APLICAÇÃO DA SÚMULA 54 DO STJ. 1 - Todo aquele que se dispõe a